



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES  
DO MUNICÍPIO DE DOURADOS - PREVID  
Criado pela L.C. nº 108 de 27/12/2006  
CNPJ: 08.797.960/0001-36  
Gestão 2016-2019

---

**PORTARIA Nº 062/2018/ADM/PREVID**

**“Nomeia pessoal em decorrência de aprovação em concurso público de provas e títulos para o quadro do Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Dourados/MS.”**

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE DOURADOS, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 7º e 9º inciso I da Lei Complementar 107, de 27 de dezembro de 2006:

**RESOLVE**

**Art. 1º** Fica nomeada para ocupar cargo de provimento efetivo, do quadro permanente de pessoal do Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Dourados, a candidata constante no anexo ÚNICO desta, em virtude de aprovação no Concurso Público de Provas e Títulos para o Quadro do Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Dourados, homologado conforme Edital FAPEMS/PREVID 011/2015 de 01/09/2015, publicado no Diário Oficial nº 4.044, de 02/09/2015; prorrogado por 02 anos, conforme Portaria nº 081/2017/ADM/PREVID, publicada no Diário Oficial nº 4.529 de 01 de setembro de 2017.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas disposições em contrário.

Dourados/MS, 04 de julho de 2018.

**Antonio Marcos Marques**  
Diretor Presidente



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES  
DO MUNICÍPIO DE DOURADOS - PREVID  
Criado pela L.C. nº 108 de 27/12/2006  
CNPJ: 08.797.960/0001-36  
Gestão 2016-2019

---

## ANEXO ÚNICO

**CARGO/FUNÇÃO: Contador Previdenciário**  
**Carga Horária: 30 horas**

Ordem	Classificação	Nome
1	2º	PALOMA GANCEDO